

## REQUERIMENTO DE REDISTRIBUIÇÃO (Do Sr. Tiago Mitraud)

Requer a redistribuição do PL 1.142 de 2022 para análise de mérito na Comissão de Finanças e Tributação – CFT.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 139, II, alínea “a” e 32, inciso X, alínea “h”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a redistribuição do Projeto de Lei nº 1.142 de 2022, que “institui adicional de periculosidade ao salário da profissão de porteiro”, para que seja incluída a Comissão de Finanças e Tributação (CFT) no rol das Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito deste Projeto de Lei.

### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 1.142, de 2022, de autoria do Deputado Túlio Gadêlha (REDE-PE), institui adicional de periculosidade ao salário da profissão de porteiro.

Conforme despacho da Mesa da Câmara dos Deputados, o projeto foi distribuído para as Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

De acordo com o texto proposto, será obrigado ao pagamento de adicional de periculosidade no valor de trinta por cento sobre o salário ao porteiro.

Vale lembrar que é frequente na administração pública a contratação de porteiros terceirizados via pregão, a exemplo podemos citar o Edital - pregão 018-2020 - Contratação de Porteiros (<https://www.gov.br/dnocs/pt-br/transparencia/prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/administracao-central/edital-pregao-018-2020-contratacao-de-porteiros-atualizado.pdf/view>).

Dessa forma, a exigência de tal adicional acarretará na necessidade de reequilíbrio desses contratos e, por tanto, em custos aos cofres públicos. Assim, trata-se de matéria que abrange questões relacionadas a **aspectos financeiros e orçamentários públicos** e se enquadra no art. 32, inciso X, alínea “h” do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, devendo ser apreciada pela Comissão de Finanças e Tributação.



REQ n.1698/2022

Apresentação: 22/12/2022 14:21:17.343 - Mesa

Diante do exposto, solicito o deferimento deste requerimento e a consequente redistribuição do PL 1.142/2022 para que a Comissão de Finanças e Tributação também se pronuncie sobre essa matéria.

Sala das Comissões, em de de 2022.

Deputado Tiago Mitraud (NOVO-MG)



\* C D 2 2 5 5 9 1 4 8 4 0 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tiago Mitraud  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225591484000>